

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 243 Disponibilização: 30/12/2019

Publicação: 30/12/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## **TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 059/18/FITHA, FIRMADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Ao dezenove dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, neste ato representado pelo senhor, CLAUDIONOR LEME DA ROCHA, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 536-GP/2019 (9045928), Despacho/GECON (9048371), Parecer nº 218/2019/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (9452915) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.164201/2018-91.

## **DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO № 059/18/FITHA, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (10.01.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de dezembro de

2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ** 

Presidente / FITHA

**CLAUDIONOR LEME DA ROCHA** 

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por Claudionor Leme da Rocha, Usuário Externo, em 24/12/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por Erasmo Meireles E Sá, Diretor(a), em 27/12/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 9474671 e o código CRC F8C42175.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.164201/2018-91

SEI nº 9474671